



DEBORA DA SILVA REIS &lt;silva.debora@ufj.edu.br&gt;

## Solicitação de manifestação para prorrogação ao Contrato nº 56/2024 (Processo nº 23854.003659/2024-58)

1 mensagem

comercial@recol.com.br &lt;comercial@recol.com.br&gt;

11 de dezembro de 2024 às 18:14

Para: dgcs@ufj.edu.br

Boa tarde, tudo bem?

Em resposta ao OFÍCIO Nº 145/2024/DGC/UFJ, referente a prorrogação do Contrato Nº. 56/2024 (Processo nº 23854.003659/2024-58), para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, e disposição final de resíduos dos grupos A e E (resíduos infectantes e perfuro cortantes), do grupo B (resíduos químicos), grupo de resíduos perigosos classe I (pilhas, baterias, resíduos eletroeletrônicos e lâmpadas), da Universidade Federal de Jataí - GO, informamos que iremos verificar a possibilidade de renovação do contrato, próximo a data de vencimento, visto que podemos ter mudanças operacionais, desta forma não havendo possibilidade de sinalizar e firmar a renovação do presente contrato neste momento.

Solicito novas tratativas para prorrogação, no prazo de mínimo de 90 dias antes do vencimento do contrato, que finaliza em 04/06/2025.

Atte.,

Addler Fernando.

--

DEPARTAMENTO

**COMERCIAL**

Tel: (62) 4141-5010

WhatsApp: (62) 99994-5010

www.recol.eco.br



--

Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí

<http://portalufj.jatai.ufg.br>

Fone: (64) 3606-8395